

EVANDRO MARINHO DE BRITO	103511445	1	QPPE	SESP	AN	II	3	II	5
FABRICIO SCHERER	103507227	1	QPPE	SESP	AN	II	3	II	5
FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA	73326540	1	QPPE	SESP	AN	II	1	II	3
FRANCISCO RICARDO AZEVEDO FERREYRA	93603087	1	QPPE	SESP	AN	III	2	III	4
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	100493977	1	QPPE	SESP	AN	II	1	II	3
IVAN LAZZARIM BEGOTTI	103231248	1	QPPE	SESP	AN	III	4	III	6
JACKSON CLAUDIO MODESTO	46367618	1	QPPE	SESP	AN	I	11	I	12
JOÃO ROBERTO DE PAULA MARTINS	62114711	1	QPPE	SESP	AN	III	4	III	6
KAROLINE BELLO PELLEGRINELLO KORNE	43846060	1	QPPE	SESP	AN	II	3	II	5
MAICON LOBO CASTRO	67236718	1	QPPE	SESP	AN	II	1	II	3
MARCEL PONCIANO PINTO	76520798	1	QPPE	SESP	AN	III	4	III	6
MARCIO LUIZ ALBUQUERQUE	41910259	39	QPPE	SESP	AN	I	2	I	4
MARILENA STREICHER SZEREMETA	59840746	3	QPPE	SESP	AN	I	4	I	6
OZEIAS DA SILVA MOTA	91090686	1	QPPE	SESP	AN	III	4	III	6
REGINALDO GARCIA DE OLIVEIRA	61516360	1	QPPE	SESP	AN	II	3	II	5
ROBERTO FAGUNDES	46479602	1	QPPE	SESP	AN	III	4	III	6
THIAGO ANZOLIN	89758556	1	QPPE	SESP	AN	III	4	III	6
THIAGO HENRIQUE FESCINA	82202293	1	QPPE	SESP	AN	III	4	III	6
THIAGO MANRICH RUBIN	61992413	1	QPPE	SESP	AN	II	6	II	8
VALMI ROZENDO DA SILVA	46831586	1	QPPE	SESP	AN	II	3	II	5
VILMAR GONÇALVES DA SILVA	82616373	2	QPPE	SESP	AN	III	1	III	3
WESLEY SANT'ANA SOARES	109654477	1	QPPE	SESP	AN	II	1	II	3

AGENTE PROFISSIONAL									
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
JACQUELINE ZAMINELLI	60635153	1	QPPE	SESP	AP	II	1	II	3
ROMI CAMPOS SCHNEIDER DE AQUINO	42783811	2	QPPE	SESP	AP	II	3	II	5

18161/2022

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 24/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; art. 25, IX e XVII, do Decreto nº 1.800/96; arts. 12 e 13, XI, ambos do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento da Jucepar) e demais disposições aplicáveis à matéria, resolve

DESIGNAR

Art. 1º. ESTER GOULART ALVES, RG 5.510.601-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor, lotada nesta entidade, para proferir decisões singulares em processos de registro mercantil, ficando investida nas funções de analista (relatora), assumindo todas as prerrogativas do ofício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 007/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

21 a 25 de fevereiro de 2022

Milho.....R\$ 89,95 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 25 de janeiro de 2022

MARCELO GARRIDO MOREIRA-
Diretor em exercício do DERAL

DERAL/ER